

MINISTÉRIO DA FAZENDA
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

RETIFICAÇÃO

No Edital ESAF nº 34, de 03 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 07 de julho de 2015, Seção 3, págs. 83 a 90, no subitem 5.1.1, **onde se lê**: “Os requisitos para investidura, arrolados nas letras “j” e “k” do subitem 5.1 ...” **leia-se**: Os requisitos para investidura, arrolados nas letras “f”, “j” e “k” do subitem 5.1 ...; no subitem 14.2, **onde se lê**: “A inscrição definitiva será requerida ... instruída com: ... c) fotocópia autenticada do Título de Eleitor; d) fotocópia autenticada do Diploma de Bacharel em Direito ...; e) prova, no caso de ter o candidato nacionalidade portuguesa ...; f) comprovação de estar no gozo de seus direitos políticos ...” **leia-se**: A inscrição definitiva será requerida ... instruída com: ... c) fotocópia autenticada do Título de Eleitor; d) prova, no caso de ter o candidato nacionalidade portuguesa ... e) comprovação de estar no gozo de seus direitos políticos